



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 03 / 05 / 16
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 052 de 04 de dezembro de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em suas Reuniões Ordinárias do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- O Decreto Nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que “os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional”;
- A Portaria GM/MS Nº 2.135, 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
- A importância da reorganização das Redes de Atenção à Saúde a partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico;
- O compromisso do Gestor Estadual em melhorar o acesso da população aos serviços de saúde em parceria com os municípios;
- Os compromissos a serem firmados entre gestores municipais e entre estes e a gestão estadual, visando à garantia do acesso dos usuários a serviços e ações de saúde resolutivas e de qualidade, tendo como foco a qualificação, a regionalização e a descentralização de serviços, decorrentes das Oficinas de Planejamento Regional Integrado, realizadas em 2015;
- As deliberações das Reuniões Ordinárias da CIB/AL, realizadas em 24/08/2015, 26/10/2015 e 16/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR, que aprovaram a Reorganização da Rede de Atenção à Saúde em suas respectivas Regiões de Saúde, conforme detalhado no quadro a seguir.

CIR	RESOLUÇÃO		DATA DA REUNIÃO CIB/AL
	Nº	DATA	
1ª	006	17.11.15	16.11.15
2ª	002	22.06.15	26.10.15
3ª	003	22.05.15	24.08.15
4ª	003	24.08.15	26.10.15
5ª	012	31.08.15	26.10.15
6ª	012	16.11.15	16.11.15
7ª	002	04.09.15	26.10.15
8ª	003	09.10.15	16.11.15
9ª	003	10.09.15	26.10.15
10ª	003	11.09.15	26.10.15

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubiratan Pedrosa Moreira
 Presidente do COSEMS/AL
 Vice Coordenador da CIB/AL

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
 Secretária de Estado da Saúde
 Coordenadora da CIB/AL